ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

O Excelentíssimo Senhor Rômulo Lago e Cruz, Titular da Primeira Vara desta Comarca de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com o disposto no caput e § 2º do art. 2º e art. 3º, todos da RESOL-GP – 142013, tem o mesmo, a finalidade de INTIMAR as partes relacionadas aos processos constantes na tabela disponível no site da Corregedoria Geral de Justiça, que poderão, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, mediante o requerimento do Secretário Judicial da Primeira Vara da Comarca de Vitorino Freire, onde tramitou o feito, retirar os documentos originais que juntaram aos processos. Findo o referido prazo, os autos relacionados serão eliminados. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrotônico do Estado do Maranhão (DJe), na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Vitorino Freire, Estado do Maranhão. Eu Maria Luíza Fideles Pereira, Secretária Judicial da Primeira Vara da Comarca de Vitorino Freire, o digitei, Secretária Judicial, assina de ordem do MM Juiz de Direito, art. 255, VII do CPC. 1http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/609/publicacao/412646

Maria Luiza Fideles Pereira
Secretária Judicial
Assinado de ordem do MM. Juiz Rômulo Lago e Cruz
Juiz Titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Vitorino Freire

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
145/2019	08/08/2019 às 11:18	09/08/2019

Imprimir | PDF